

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 42, de 18 de agosto de 2022

**Autoria:** Prefeita de Caçu

**Ementa:** “Dispõe sobre a adequação de remuneração ao teto salarial do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) e dá outras providências”.

### I. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Chefe do Poder Executivo, recebida no dia 18 de agosto de 2022, tendo como objetivo a proposta de adequação de remuneração ao teto salarial do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) e outras providências.

A matéria em estudo já colheu o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, de modo favorável à sua aprovação, pela integralidade dos membros.

Desse modo, a presente proposição encontra-se nessa Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua adequação financeira e orçamentária.

### I. PARECER

Vê-se que a matéria pretende regulamentar no âmbito Municipal as mesmas disposições federais que fixaram a remuneração dos ACD,s – Auxiliares de Consultório Dentário, qual seja no valor de R\$2.255,69 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), além de estabelecer o adicional de insalubridade e periculosidade devidos, conforme as NR's 15 e 16 do Ministério do Trabalho.

Não há, de pronto, nenhuma possibilidade de afetação ou violação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, eis que se trata se despesas cotidianas e com previsão orçamentária em todo o exercício.

Ainda, caso haja necessidade do Poder Executivo, este poderá promover suplementação orçamentária até o limite autorizado em Lei, nos termos do Orçamento vigente o qual é comungado com a LDO e a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964.

Assim, a matéria é financeiramente e orçamentariamente adequada ao fim proposto.



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

## I. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, a Comissão de Finanças e Orçamento resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL** à **tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2022.

  
Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**  
-Relator-









